



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA STARMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade n.º 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: STARMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.637.249/0001-40, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Boa Viagem, Recife, CEP: 51.021-330, email: faturamentonfprime@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social pelo sócio Paulo Eduardo Santos Ferreira, portador da carteira nacional de habilitação CNH n.º 02319185384 DETRAN-PE e inscrito no CPF sob o n.º 891.352.453-87.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de julho de 2023 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão n.º 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

2 Aditivo Starmed Atividades Medicas Ltda CG 003 2021 pdf

Código do documento 22c8c6a1-ca04-4498-9f77-ef9bf433a395



Assinaturas



PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA
faturamentonprime@gmail.com
Assinou

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

18 Jul 2025, 16:39:37

Documento 22c8c6a1-ca04-4498-9f77-ef9bf433a395 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:39:37-03:00

18 Jul 2025, 16:41:41

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:41:41-03:00

21 Jul 2025, 09:40:14

PAULO EDUARDO SANTOS FERREIRA **Assinou** - Email: faturamentonprime@gmail.com - IP: 187.21.12.205 (bb150ccd.virtua.com.br porta: 26266) - Documento de identificação informado: 891.352.453-87 - DATE_ATOM: 2025-07-21T09:40:14-03:00

21 Jul 2025, 11:44:44

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 31326) - **Geolocalização:** -12.9820323 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-21T11:44:44-03:00

21 Jul 2025, 12:35:34

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117
(187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 5464) - [Geolocalização: -8.1179952 -34.9168809](#) - Documento de identificação informado: 062.475.834-60 - DATE_ATOM: 2025-07-21T12:35:34-03:00

21 Jul 2025, 16:02:07

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 49708) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-21T16:02:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e5bf6b71744382d7f9c83260cb896da615d9b075f34f5a68f4ad7aa2628033b1

(SHA512):d38ccb8776c8541fa94e3b77e37502300c9e2a7232e7a4ea068c8ba09caaeab64a6dbc5fdb22c1f98ca7b1b398c62d74ba024cfd5be48b68f47dbf89f90ec419

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.